



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

ATA DA 3^a REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Processo de apuração de infração político administrativa nº 02/2024

Às 09h43min do dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal, nesta cidade de Igarapava/SP, na presença de todos os membros da Comissão Processante, sob a Presidência do Vereador Wagner José dos Santos, iniciou-se a terceira reunião da Comissão. Devidamente notificado (citado para integrar o processo), o denunciado apresentou defesa prévia e pugnou pelo deferimento de prova documental, pericial e testemunhal. Instado através do Ofício nº 04/2024/PIPA a justificar a necessidade e pertinência das provas requeridas, o denunciado não apresentou qualquer manifestação no prazo estipulado. Passou-se, então, a decidir sobre os pleitos. Em defesa prévia, o denunciado requereu a juntada das últimas 20 sessões via vídeo em pen drive pedindo especial destaque em relatório expedido pela Secretaria de todas as falas dirigidas contra o Prefeito. Pela comissão foi indeferido tal pedido de forma unânime. A respeito do pedido genérico de produção de perícia, sem informar qual o objeto pretendia-se periciar, pela Comissão restou indeferido o pedido de forma unânime, ante a não apresentação da pertinência da prova, registrando-se que por quatro vezes não foi possível a tentativa de notificação de forma presencial, sendo também notificado por e-mail no dia 14 de outubro de 2024 e, por fim, via diário oficial. A respeito das provas testemunhas requeridas pelo denunciante, deliberou-se pelo seu deferimento de todas, de forma unânime, tendo em vista que são pessoas da cidade e que podem, talvez, elucidar os fatos denunciados. Quanto as provas testemunhais requeridas pelo denunciado, no rol de dez testemunhas, arrolando inclusive autoridades que não atuam neste Município, a comissão decidiu pelo indeferimento das seguintes testemunhas: Sra. Daniela Gonçalves Mattar; Sr. Ronaldo Veiga de Oliveira; Sr. Mauro Pereira; Sr. Jamis Alexandre da Silva Matos; Sr. Luis Felipe Baleia Tenuto; Sr. Cristiano Geraldo da Silva de forma unânime, por entender que estas não possuem relevância para os fatos que estão sendo investigados. Registra-se a responsabilidade do denunciado pela veracidade dos endereços informados. Frisa-se que não foi apresentado pelo denunciado quaisquer endereços eletrônicos ou telefones referentes às testemunhas arroladas, de modo que será expedida notificação e publicado em Diário Oficial com as respectivas datas em que estas serão ouvidas, ficando entendido como desistência do depoimento à testemunha que não compareça. Deliberou-se quanto ao envio de ofício ao Executivo e Departamento de Recursos Humanos requisitando os documentos requeridos pelo denunciante, restou decidido em unanimidade o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para a apresentação dos documentos. Deliberou-se que será enviado ofício ao servidor Sr. José Rodrigues da Silva, considerando seu suposto estado de saúde que o impede, suspostamente,

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

de comparecer ao ressinto desta Câmara Municipal, questionando-se a Comissão pode comparecer à sua residência para ouvi-lo na data de 24 de outubro de 2024 (quinta-feira), em horário a ser designado por ele, ou questionando se este gostaria de comparecer em data agendada para prestar depoimento pessoal ou se há curador que o possa fazê-lo. Pedindo-se que seja certificado pelo servidor que entregar o aludido ofício a resposta. Deliberou-se, de forma unânime, que o agendamento de data para ouvir as demais testemunhas será realizado na próxima reunião desta Comissão Processante. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência encerrou a reunião às 10h50min.

Igarapava/SP, 17 de outubro de 2024.

WAGNER JOSÉ DOS SANTOS

Vereador e Presidente da Comissão Processante

Ana Lívia Rilkó Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR

Vereadora e Relatora

EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA
EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA
Vereadora e Membra

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava